



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 21/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
RETIFICAÇÃO Nº 2

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, **resolve** retificar o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital nº 21 de 6 de maio de 2022, conforme abaixo:

No item 8.4, **onde se lê:**

A Prova de Desempenho Didático acontecerá nas dependências do *Campus* Formiga do Instituto Federal de Minas Gerais, localizado à Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz, Formiga - MG, 35577-010 e a ordem de apresentação de cada candidato dar-se-á por ordem do número de inscrição em horários pré-estabelecidos em cronograma a ser divulgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo no portal do IFMG. Para melhor organização do processo seletivo, a comissão organizadora poderá fazer contato com os candidatos para confirmar presença ou desistência no processo seletivo.

Leia-se:

8.4. A Prova de Desempenho Didático acontecerá por videoconferência, por meio da ferramenta MS Teams (Microsoft Teams) e será gravada. A ordem de apresentação de cada candidato dar-se-á por ordem do número de inscrição em horários pré-estabelecidos em cronograma a ser divulgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo no portal do IFMG. Para melhor organização do processo seletivo, a comissão organizadora poderá fazer contato com os candidatos para confirmar presença ou desistência no processo seletivo.

Acrescentar os itens a seguir ao edital 21/2022, a fim de atender a disponibilidade da comissão examinadora que conta com membros externos:

8.4.2 Os candidatos aprovados na Prova de Títulos, deverão entregar todo o material da Prova de Desempenho Didático de forma digital: plano de aula, slides e outros documentos ou arquivos a serem utilizados durante a apresentação da Prova de Desempenho Didático, no formato PDF que deverá ser

enviado para o endereço **concursos.formiga@ifmg.edu.br**, até as **9 (nove) horas do dia 24/06/2022**. A Comissão Organizadora confirmará o recebimento do material enviado pelo candidato respondendo ao e-mail encaminhado.

8.4.2.1 Não será admitida troca ou complementação de documentação fora do prazo previsto no cronograma deste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a conferência dos documentos contidos nos dois arquivos antes do envio à Comissão Organizadora.

8.4.2.2 Os documentos enviados serão alvo de avaliação da Banca Examinadora e deverão ser os mesmos utilizados pelo candidato no dia da Prova de Desempenho Didático, não sendo permitida qualquer alteração (leiaute, forma, conteúdo) da versão anteriormente enviada.

8.4.2.3 O candidato receberá o link de acesso à sala virtual no e-mail informado no ato de inscrição, a ser encaminhado pela Comissão Examinadora no dia anterior ao do horário agendado para a prova de desempenho didático do candidato.

8.4.2.4 O candidato terá 10 minutos de tolerância, contados do horário previsto para sua prova de desempenho didático, para ingressar na sala virtual, após esse período será considerado excluído do processo seletivo.

8.4.2.5 Poderá ser solicitado à Comissão Organizadora, cópia da gravação da sessão pública da prova de desempenho didático.

8.4.2.6 O IFMG-Campus Formiga não se responsabiliza por problemas técnicos que o candidato enfrente durante a realização da Prova de Desempenho Didático como: ausência de conexão com a internet ou conexão lenta sendo de responsabilidade do candidato providenciar equipamentos, ferramentas e conexão de internet que suporte o tráfego de dados suficientes para possibilitar a ocorrência da Prova de Desempenho Didático por vídeo e áudio. Sugere-se ao candidato que providencie conexão dupla à internet para o dia da Prova de Desempenho Didático, ou seja, que acesse o link da Prova de Desempenho Didático por duas conexões distintas (exemplo: conectar-se a internet pelo notebook e pelo celular com outra opção de conexão com rede móvel, ambas com possibilidade de transmissão por áudio e vídeo), garantindo, dessa forma, que a prova não seja interrompida por problemas de fornecimento de internet ou de energia elétrica.

8.4.2.7 Caso ocorra qualquer problema de conexão dos membros da Banca Examinadora que inviabilize a avaliação do candidato, a Banca Examinadora designará novo dia e horário para Prova de Desempenho Didático deste candidato.

Os demais itens do edital permanecem sem alteração.

Formiga, 20 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 20/06/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1229408** e o código CRC **8965F962**.